

## CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018/01/2012, Seção 1, pág.124)

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 019/2020

**Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Logística do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo.**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSU) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos art. 12 e 14, combinados com o art. 17, inciso X do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002:

### RESOLVE

**Art. 1º** Autorizar *ad referendum* do Conselho Universitário (CONSU) a criação do **Curso Superior de Tecnologia em Logística**, na modalidade a Distância, com 60 (sessenta) vagas anuais.

**Art. 2º** Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso autorizado neste ato são, exclusivamente, aqueles constantes do PDI e PPC, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 9.057, de 2017.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 28 de abril de 2020.



**Prof. Paulo Antonio Gomes Cardim**  
Reitor